



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4923 Ponta Porã-MS 14 Abril de 2026

Poder Executivo

Aviso

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA RESUMIDA – 09/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 apresentar a **resposta (decisão administrativa) à defesa apresentada pelo autuado por recebimento de penalidade**, conforme arrolamento abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026			
PROTOCOLO DA DEFESA	5551/2026	DATA DO PROTOCOLO	08/04/2026
REQUERENTE	MAURO RANZI	BIC	234325
INFRAÇÃO	ART 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
PENALIDADE APLICADA	ART 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241/2022		
SITUAÇÃO DA DEFESA	INDEFERIDA		
SÍNTESE DO INDEFERIMENTO	PENALIDADE APLICADA CORRETAMENTE INTEMPESTIVIDADE NA DATA DO PROTOCOLO		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026			
PROTOCOLO DA DEFESA	5551/2026	DATA DO PROTOCOLO	08/04/2026
REQUERENTE	MAURO RANZI	BIC	234325
INFRAÇÃO	ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR N. 209/2021		
PENALIDADE APLICADA	ART. 185§ DA LEI COMPLEMENTAR N. 209/2021		
SITUAÇÃO DA DEFESA	INDEFERIDA		
SÍNTESE DO INDEFERIMENTO	PENALIDADE APLICADA CORRETAMENTE INTEMPESTIVIDADE NA DATA DO PROTOCOLO.		

Ressalta-se que o autuado poderá solicitar cópia da decisão administrativa, bem como ter vista do processo administrativo, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no horário das 07h às 13h, que será atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, e o requerente será comunicado, por meio do telefone informado no protocolo, para a retirada do(s) documento(s) requerido(s).

DIOGO VICTOR BELLO
Diretor Administrativo da SMOU

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 143/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026.

Contrato nº 044/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e SMC Engenharia e Comércio LTDA– EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Miriam Jimenez Cance.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização semafórica, visando a instalação de novos equipamentos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos existentes a serem executados no Município de Ponta Porã MS, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme o termo de referência, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VISANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EXISTENTES a serem executados no Município de Ponta Porã MS, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, de acordo com os termos e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	R\$ 1.695.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.695.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.0063	2009	44.90.00	1.500.0000	44
07.01	15.451.0063	2009	44.90.00	1.755.0000	47
07.01	15 451 0063	2376	44.90.00	1.752.0000	57
07.01	15.451.0063	2376	44.90.00	1.755.0000	59
15.01	06.122.0056	2013	44.90.00	1.500.0000	217
15.01	06.122.0056	2013	44.90.00	1.752.0000	219

Fiscalização do Contrato: O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Data da assinatura: 13.04.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10691/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0054.2258	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
143 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		800.000,00
10.302.0054.2260	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
168 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		1.000.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.800.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0054.2264	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO
153 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI	-300.000,00
10.305.0054.2187 SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
198 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI	-1.500.000,00

Total das Anulações -1.800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de ABRIL de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) Nº 021/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente do contrato Nº **041/2026**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **3.366/2026**, da Secretaria municipal de Educação, cujo ata tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de materiais escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atender às necessidades da Prefeitura de Ponta Porã, decorrente da adesão parcial de itens do lote 01 da Ata de Registro de Preço no 023/2026, referente ao Pregão Eletrônico-SRP no 024/2025, Processo Administrativo no 054/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Gestor

Carlos Sérgio Crespo, Matrícula no 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal/Suplente

Cintia Faiele Hensel (fiscal), matrícula 3577, e Jaqueline Jocielle Ledur (suplente), matrícula no 9039, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 13 de Abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) Nº 022/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente do contrato Nº **032/2026**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **115/2026**, da Secretaria municipal de Desenvolvimento Integrado, cujo contrato tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria destinados à estruturação do Plano de Negócios e à Execução da Operação Assistida do Parque Tecnológico Internacional (Ptin), Com a Integração Estratégica do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMPP) e do Casarão – Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação Para a Agricultura Familiar, Visando Consolidar as Iniciativas de Inovação do Município e Potencializar o Ecossistema de Inovação Binacional, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Gestora

Grazielle Ferreira Gozzi, Matrícula no 7392, lotado na Secretaria Municipal de Governo..

Fiscal/Suplente

João Evânio Borba Caetano (fiscal), matrícula 5862, e Carlos Humberto Bezerra Rodriguez (suplente), matrícula no 6010-5, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 13 de Abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 023/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente da Ata **N° 031/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.705/2025**, da Secretaria municipal de Educação, cujo contrato tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

Gestora

Paulo Cesar Kerkhoff, matrícula nº 8978, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal/Suplente

Marcos Antônio Silva (fiscal), matrícula nº 87300-01 e Fabio Junior Vieira Gonçalves (suplente), matrícula nº 11091, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 13 de Abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 024/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente da Ata **N° 029/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6.019/2025**, da Secretaria municipal de Segurança Pública, cujo ata tem por objeto Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos para Central de Monitoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas quantidades, forma e condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Gestor

Alex Sandro Alves de Lima, matrícula no 3061-1 e CPF no 031.342-951-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Fiscal/Suplente

Nelson Ibanhas Aguero (fiscal), matrícula no 3203-1 e CPF no 007.810.081-07 e Rubens de Oliveira (suplente), matrícula no 3258-1 e CPF no 541.068.001-44, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 13 de Abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DO CONTRATO N° 55/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Fiscal e Suplente do Contrato **N° 055/2024, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13.734/2023**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujo contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para serviços de locação de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Fiscal

Francisco Esquivel Filho (fiscal), matrícula nº 36203 e Ageu de Oliveira Pereira (suplente), matrícula 2581, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 13 de abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo**Extrato****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Processo Administrativo: nº 018/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de funilaria, pintura automotiva e fornecimento de peças, destinados ao reparo e restauração do veículo Jeep Compass Trailhawk Diesel, ano/modelo 2018/2018, chassi nº 988675116JKJ13389, pertencente à frota oficial desta Câmara Municipal, visando restabelecer suas condições originais de fábrica.

Valor Total Estimado: R\$ 20.510,12 (vinte mil, quinhentos e dez reais e doze centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: 15 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciam/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 13 de abril de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367